



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº 1757/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 500/2019**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Giannazi, visa dispor sobre a extensão do programa Serviço Atende às pessoas que adquiram cegueira.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo para adaptar o texto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/98.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões reunidas , em